PROCESSO N° 39.864 RELATORA: KEYLA MAYUMI FERREIRA MATSUMURA DE MELO PARECER N° 1.034/2011 APROVADO EM 14.12.2011 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 24.12.2011

Examina pedido de autorização de funcionamento dos Cursos Técnico em Manutenção Automotiva e Técnico em Hospedagem – sem possibilidades de saídas intermediárias como qualificação profissional, na Escola Técnica Vale do Aço, do Município de Ipatinga.

CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos de parecer favorável ao pedido de autorização de funcionamento dos Cursos Técnico em Manutenção Automotiva e Técnico em Hospedagem, sem possibilidade de saídas intermediárias como Qualificação Profissional, na Escola Técnica Vale do Aço, do município de Ipatinga, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2011.

a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora